



Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021.  
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Associação Missionária Peniel, CNPJ/MF, sob o 17.503.105/0001-66.  
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subseqüentes.

Protocolo 271074

#### Extrato do Termo de Fomento nº 263/2020

Processo n.º 202010319001284

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento a pessoas com transtornos decorrente do uso de substâncias psicoativas, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica.

Valor Total: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil, cem reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Comunidade Aldeia da Paz, CNPJ/MF, sob o 02.505.268/0001-00.  
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subseqüentes.

Protocolo 271077

### Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 326/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 56, VI, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 38/2021 - SECULT (000019189072), de 16 dias de março de 2021, Processo nº 202117645000300.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LORENA ARAUJO DE CARVALHO, portadora do CPF/ME nº 022.080.071-58, ocupante do cargo Assessor A7, para atuar como Gestora do Contrato nº 11/2019 - SECULT (8783151), celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Estado de Goiás e REDEMOB CONSÓRCIO, CNPJ nº 10.636.142/0001-01, cujo o objetivo é o fornecimento pela contratada, de vales-transportes para beneficiar os servidores da Secretaria de Estado de Cultura, lotados na região metropolitana de Goiânia, cujo a remuneração é inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA SEVERINO LOURENÇO, portadora do CPF/ME nº 533.381.201-25, ocupante do cargo Contrato Temporário - Apoio Administrativo - Nível Superior, para, na ausência do titular exercer o encargo de substituto.

Art. 4º A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no Art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI:

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

Art. 4º Cabe à gestora ora designada, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas

Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado de Cultura de Goiás

Protocolo 271076

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 26/2021

Processo: 202117645001006.

Identificação: Contrato nº 26/2021.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: ALFA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 37.878.675/0001-48

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (material de expediente) de uso geral, visando atender às necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Cultura, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Assina pela Contratante: **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA** - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: **SANDRA MARTINS FONSECA** - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 40.844,38 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 2021.25.50.13.392.1026.2098.03

Vigência: 12 (doze) meses, abrangendo o período de 23/11/2021 à 23/11/2022

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 271080

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 890929/2019-MAPA.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Corumbalza / 202117647003864	075/2021	02/12/2021
2	Goianésia / 202117647003849	076/2021	02/12/2021

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 02 dias de dezembro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 271078